DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 | Ano V | Edição nº 825



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.512/2026
De 06 de janeiro de 2026

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico n.º 61/2025, destinado à aquisição de carnes de bovinos, suínos e aves.

CLEONICE DE FÁTIMA RAMOS SOARES	**RG nº***.434.297-***
DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA BANDÃO	**RG nº***.448.523-***
EUNICE MARQUES CASTANHO	**RG nº***.364.543-***
LUCAS MORAES DE MATOS	**RG nº***.288.782-***
SABRINA GRAZIELE BRISOLA SILVA BATISTA	**RG nº***.759.676-***

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 33/2026)

.....

Portaria nº 8.513 /2026
De 06 de janeiro de 2026

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras da Chamada Pública n.º 01/2025, destinada à aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLEONICE DE FÁTIMA RAMOS SOARES	**RG nº***.434.297-***
DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA BANDÃO	**RG nº***.448.523-***
EUNICE MARQUES CASTANHO	**RG nº***.364.543-***
LUCAS MORAES DE MATOS	**RG nº***.288.782-***
SABRINA GRAZIELE BRISOLA SILVA BATISTA	**RG nº***.759.676-***

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 34/2026)

.....

Portaria nº 8.514/2026
De 06 de janeiro de 2026

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ROSEMARY APARECIDA DE PAULA NICOMEDES**, portadora da CTPS nº 0060096, série 00175 - SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**. (Aposentadoria)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 17 de dezembro de 2025, revogando expressamente a portaria nº 8500/2025.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 15915/2025)

.....

Portaria nº 8.515/2026
De 14 de janeiro de 2026

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Planejamento, a funcionária Sra. **JULIANA ANTUNES MACHADO PROENÇA**, portadora do RG Nº. 40.833.838-6, exercendo as funções do cargo de Encarregada de Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 8.242/2025 de 03 de abril de 2025.

Pilar do Sul, 14 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 372/2026)

.....

Portaria nº 8.516/2026
De 14 de janeiro de 2026

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, a funcionária pública Sra. **SILVIA MIKA NAKAKUBO**, portadora do CPF nº ***491558**, exercendo as funções do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 8.109/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 14 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 353/2026)

.....

Portaria nº 8.517/2026
De 16 de janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **PETERSON JORGE RODRIGUES DA CRUZ**, portador da CTPS nº 0004305, série 00319-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA**, remuneração Ref. 06, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de dezembro de 2025.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária gestora jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

(Concurso Público 01/2024 - P.A-e nº 439/2026)

.....

Portaria nº 8.518/2026
De 16 de janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO

MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **VITOR ALVES DA SILVA**, portador da CTPS nº 0015051, série 00463-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, remuneração Ref. 02, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de dezembro de 2025.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária gestora jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023 - P.A-e nº 436/2026)

.....

Portaria nº 8.519/2026
De 16 de janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ARIANE AMELIA DA SILVA TAVARES**, portadora da CTPS nº 0042190, série 00470-SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **ENFERMEIRO**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de dezembro de 2025.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária gestora jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 434/2026)

.....

Portaria nº 8.520/2026
De 16 de janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **ARIANE AMELIA DA SILVA TAVARES**, portadora da CTPS nº 0042190, série 00470-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, remuneração Ref. 14, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de dezembro de 2025.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária gestora jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 02/2022 - P.A-e nº 434/2026)

.....

Portaria nº 8.522/2026
De 16 de janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **ANDERSON CHRISTIAN ZANFIROV SIMOES**, portador da CTPS nº 0021523, série 00421-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA**, remuneração Ref. 06, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de dezembro de 2025.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária gestora jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2024 - P.A-e nº 427/2026)

.....

Portaria nº 8.523/2026
De 16 de janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MOISES SANTOS DA SILVA**, portador da CTPS nº 0019443, série 00340-SP, para exercer a função de **COVEIRO**, em caráter temporário, remuneração Ref. 04, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023 - P.A-en.º 442/2026)

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Processo Administrativo Eletrônico nº 15289/2025

ASSUNTO: Solicita Locação de Imóvel

INTERESSADO: Secretaria de Saúde e Bem Estar – SSABES

AUTORIZAÇÃO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Saúde e Bem Estar – SSABES, e manifestação da Secretaria Gestora Jurídica (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato de Locação n° 001/2026 – Inexigibilidade nº 001/2026, com **LÁZARA ROSARIA APARECIDA RUGINE**, residente e domiciliada na Alameda das Laranjeiras, nº 149 – Portal do Lago, Pilar do Sul, São Paulo-SP, no valor mensal de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.04.01, Funcional Programática nº 10.302.0011.2345.0000, Categoria Econômica 3.3.90.36.00.

3. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

(assina digitalmente)
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DECONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

LOCADORA: LÁZARA ROSARIA APARECIDA RUGINE

A presente contratação é feita por força do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 – Processo Administrativo Eletrônico nº 15289/2025.

DO OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA DO CONTRATO:

OBJETO	
01) LOCALIZAÇÃO: Rua: Amador Bueno Pereira, n°83	**06) PER. DE REAJUSTE:** Anual
02) PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) Meses	**07) ÍNDICE REAJUSTE:** IGPM
03) INÍCIO DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2026	**08) DIA PAGAMENTO:** Dia 10
04) TÉRMINO DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2027	**09) DESTINAÇÃO:** Comercial
05) ALUGUEL INICIAL: 5.200,00	**10) LOCAÇÃO:** Comercial

O LOCADOR loca ao LOCATÁRIO, o imóvel especificado no item 01 do item "objeto", para as Instalações da Residência Terapêutica.

Data: Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 260/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **12682/2025**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 4,68% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
5	23	UND	Adaptador para valvula	2,40	55,20
6	42	UND	Adesivo plastico com pincel 850g	49,70	2.087,40
9	50	UND	Anel de vedação para tubo de ligação ajustável dn38 para vaso sanitário	2,40	120,00
12	27	KG	Arame galvanizado liso n14	18,82	508,14
15	69	KG	Arame recozido n° 12	12,56	866,64
16	23	M³	Areia fina	175,85	4.044,55
17	450	MT	Areia grossa	186,33	83.848,5
18	3	UND	Argamassa aci – saco 20 kg (primeira linha e primeira qualidade)	13,59	40,77
31	23	UND	Barra roscada 5/8x1m	40,28	926,44
32	23	UND	Bengala da valvula de descarga ponta azul pvc	15,68	360,64
35	34.500	UND	Bloco baiano 11x14x24	0,88	30.360,00

39	23	UND	Boia para caixa d'água completa ¾ - boia vazao total 3/4 pol. torneira de boia vazão total 3/4" alta qualidade e resistência pode ser utilizada em qualquer caixa dágua. Haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água. funcionamento sem ruído. vedação perfeita. Enche uma caixa de 500l em menos de 10 minutos alta vazão: + de 13.000 litros por hora * suporta pressão de 10kgf/cm2 contém sistema de regulagem da haste balão reforçado balão super vedado, não entra água	88,87	2.044,01
47	113	SC	Cal - saco de 20kg	15,95	1.802,35
54	27	UND	Cap de esgoto sn - 100mm	6,53	176,31
58	34	UND	Cap soldavel 50mm	6,53	222,02
78	2	PCT	Espaçador de piso 3mm - pacote com 100 und	5,62	11,24
86	8	UND	Fita isolante (primeira linha e primeira qualidade)	8,63	69,04
90	150	M²	Forro pvc branco 8 mm x 200 mm - 5 mt	20,92	3.138,00
91	915	M2	Forro pvc branco 8mmx200mm - 6 metros	20,14	18.428,1
93	1	UND	Galão de vedacit 3,600 lt	52,85	52,85
97	38	UND	Grelha redonda alumínio 10x10 com sistema abre e fecha - ralo escamoteável (premium)	17,89	679,82
104	6	UND	Janela vitro de alumínio brilho, com grade, com 4 folhas de correr, com trinco fecha fácil – acompanha vidros instalados - 1,00x1,20 mt - requadro 12 cm	366,37	2.198,22
133	15	UND	Luva de correr 1 ½ marrom	19,89	298,35
135	15	UND	Luva de correr 3/4 ou 25mm marrom	1,46	21,90
150	1.134	MT	Madeira tabua 30 pinos	10,72	12.156,48
155	38	MT	Mangueira jardim reforçada pt 180 pressão de roptura mínimo 540 psi	7,32	278,16
170	105	MT	Pedrisco	182,67	19.180,35
184	23	UND	Porta grelha cinza 100mm (primeira linha e primeira qualidade)	14,58	335,34
186	15	UND	Porta grelha redonda 10x10 cm (premium)	11,55	173,25
191	6	UND	Porta palheta alumínio brilho 2,10 x 0,80 cm primeira linha com chaves e maçaneta	596,67	3.580,02
208	19	UND	Registro de gaveta bruto 50mm	120,37	2.287,03

217	713	UND	Roda forro pva meia cana liso - 6 metros / branco	31,19	22.238,47
246	1.125	UND	Telha barro paulistinha	1,77	1.991,25
249	135	UND	Telha cumeeira ondulada 1,10m 6mm	50,24	6.782,40
250	38	UND	Telha de aço galvanizada 3m x 1,04 m	94,20	3.579,60
251	38	UND	Telha de aço galvanizado 6 m x 1,04 m	167,48	6.364,24
253	563	UND	Telha de fibrocimento de 2,44x1,10,6mm	50,24	28.285,12
256	75	UND	Telha termoacústica de aço galvanizado – tipo sanduiche eps 3,00 x 1,04 m	219,82	16.486,50
262	8.325	UND	Tijolo comum 4,5x09x19	0,79	6.576,75

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 (Do Objeto), para proceder à **readequação dos valores dos itens abaixo, de forma a alinhá-los ao valor de mercado vigente**, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	READEQUAÇÃO DE VALORES	VALOR TOTAL R$
41	113	UND	Bucha de fixação para parede com anel nº12	0,84	94,92
51	750	UND	Canaleta ceramica 14	1,71	1.282,50
59	750	UND	Capa de laje h8 (30x8x20)	2,70	2025
60	375	UND	Capas de telha plan	2,22	832,5
80	23	UND	Extensão em metal para torneira cromada ½ curta	10,15	233,45
81	30	UND	Extensão em metal para torneira cromada 1/2 longa	15,00	450
82	30	UND	Extensão em metal para torneira cromada 1/2 média	12,25	367,5
96	8	UND	Grelha redonda aluminio 100mm (premium)	13,65	109,2
118	23	UND	Jogo de batente 0,92x2,10m (rebaixo 3,5)	226,37	5206,51
138	24	UND	Luva simples esgoto sn - 150 mm	24,31	583,44
153	300	M²	Malha aço 3,4mm - 15x15	6,90	2070
154	300	M²	Malha de aço 4,2mm - 15x15	19,31	5793
157	8	UND	Massa corrida acrilica 3,6l (primeira linha e primeira qualidade)	33,63	269,04
160	38	UND	Massa fina para reboco - sc 20 kg	22,40	851,2
165	150	UND	Parafuso autobrocante 14 x 2.1/2 - fixação de telha	0,98	147

CLÁUSULA 4ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 302.970,71 (trezentos e dois mil novecentos e setenta reais e setenta e um centavos).**

CLÁUSULA 5ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 6ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 7ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 18 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 263/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **12682/2025**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 4,68% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
156 e 437	13	UND	Manta geotextil 200 (2,30x100m)	965,47	12.551,11

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 12.551,11 (doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 02 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA - ME**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 266/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **12682/2025**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 4,68% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
11	8	UND	Arame farpado para cerca - rolo 400m	428,14	3.425,16
21	3	UND	Assento sanitário simples branco com tampa - primeira linha e primeira qualidade	31,25	93,74
24	188	UND	Barra de ferro 10mm - 12m	51,49	9.680,59
38	4500	UND	Bloco de cimento 9x19x39 cm	3,74	16.816,97
45	2	UND	Caixa de água 5000 lt com tampa rosca – azul, redonda, polietileno com garantia	3.004,34	6.008,68
73	132	UND	Emenda para forro branco	43,93	5.799,36
101	2	UND	Janela basculante alumínio brilho 60x80 - com vidro.	196,49	392,97
162	263	UND	Moldura de canto interno p/ forro pvc branco	4,68	1.230,64
178	12	UND	Porta basculante alumínio branca (porta cozinha) 2,10 x 0,80 cm de primeira linha com chave e maçaneta	687,75	8.253,04
179	4	UND	Porta basculante alumínio brilho (porta cozinha) primeira linha 2,10 x 0,80, com chave e maçaneta	664,72	2.658,89

181	3	UND	Porta completa para drywall com guarnição nas medidas: 2100 x 920 x 95 mm lado de abertura a escolher . a porta é composta por capa aparente para pintura dos dois lados, miolo interno vazado, requadro madeirado e reforço nos dois lados para fechadura. kit possui: - porta, - batente com guarnição, - borracha amortecedora, - dobradiças, - fechaduras.	729,63	2.188,88
182	15	UND	Porta de aço laminada 2,15 x 0,75	415,58	6.233,74
190	6	UND	Porta palheta alumínio branca 2,10 x 0,80 cm primeira linha com chaves e maçaneta.	687,75	4.126,52
192	15	UND	Porta palheta aluminio brilho 2,10x0,70	656,35	9.845,23
200	23	KG	Prego 20x42	14,39	331,05
247	37500	UND	Telha ceramica de barro tipo romana	1,92	71.837,21
252	5250	UND	Telha de barro portuguesa resinada	1,97	10.332,00
257	38	UND	Telha translucida 2,44x0,50	56,29	2.138,90
261	7500	UND	Tijolo comum 21 x 10 x 5cm	0,90	6.751,91
263	12	UND	Tinta acrílica 18 lt - cores: camurça, palha e branca	154,90	1.858,75
279	64	UND	Tubo de esgoto sn 50 mm - barra com 6 mt	37,16	2.378,35
283	20	UND	Valvula de descarga hidramax 1.1/2" completa com acabamento branco abs com registro 2550	249,04	4.980,71

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
1 e 289	56	UND	Acabamento para válvula de descarga hidramax branco compatível para vávulas max/ pro/ base - primeira qualidade.	30,33	1.698,26
7 e 295	10	GL	Aditivo plastificante para alvenaria e reboco – aditivo concentrado – 3,6l	61,66	616,57
14 e 301	86	KG	Arame recozido e torcido nº18	13,61	1.170,33
20 e 307	40	UND	Assento sanitario pcd - elevado 7,5 cm com tampa	154,40	6.176,17

37 e 323	5.000	UND	Bloco de cimento 19x19x39 cm	5,08	25.385,10
46 e 331	5	UND	Caixa de água de polietileno 1000 litros com tampa - azul - redonda	448,77	2.243,83
48 e 333	130	SC	Cal de pintura (primeira linha e primeira qualidade)	14,13	1.837,15
50 e 335	700	UND	Canaleta ceramica 11,5	1,87	1.311,65
52 e 337	2.000	UND	Canaleta de cimento 15 (14x19x39cm)	4,29	8.583,83
53 e 338	800	UND	Canaleta de cimento 20 (19x19x39cm)	5,64	4.513,84
62 e 347	40	UND	Coluna para lavatorio em louça - branco (compativel com a pia para lavatório)	92,95	3.717,84
87 e 371	20	UND	Folha de porta 1,00 x 2,10 cm	250,16	5.003,11
88 e 372	45	UND	Folha de porta madeira angelim 0,70 x 2,10 cm	155,94	7.017,44
89 e 373	35	UND	Folha de porta madeira angelim 0,80 x 2,10 cm	155,94	5.458,01
100 e 383	7	UND	Janela basculante alumínio branco 60x80 - com vidro	219,52	1.536,61
117 e 399	20	UND	Jogo de batente 0,72x2,10m (rebaixo 3,5)	300,43	6.008,68
131 e 412	50	UND	Luminária led fotovoltaica 100w	81,62	4.080,98
132 e 413	50	UND	Luminária led fotovoltaica 200w	113,02	5.651,19
145 e 426	1.600	MT	Madeira caibro 5x5 - peroba ou similar	8,34	13.348,90
147 e 428	1.450	MT	Madeira sarrafo 10 - pinos	3,25	4.705,40
148 e 429	1.375	MT	Madeira sarrafo 15 - pinos	4,68	6.433,94
152 e 433	350	MT	Madeira viga 15 - cambara	27,19	9.514,96
161 e 442	55	UND	Mecanismo completo para caixa acoplada sus 300x243	78,51	4.318,08
163 e 444	10	UND	Neutrol 18 litros	216,66	2.166,58
172 e 452	30	UND	Pia lavatório infantil em louça - branco (suspensa)	145,51	4.365,19
180 e 460	12	UND	Porta completa para drywall com guarnição 2100 x 820 x 95 mm. lado de abertura a escolher. a porta é composta	636,15	7.633,74

			por capa aparente para pintura dos dois lados, miolo interno vazado, requadro madeirado e reforço nos dois lados para fechadura. kit possui: - porta eucaprimer; - batente com guarnição ;- borracha amortecedora; - dobradiças, - fechaduras		
198 e 477	40	KG	Prego 18x30	16,43	657,40
199 e 478	15	UND	Prego 20 x 48	16,72	250,76
201 e 480	24	UND	Prego para telha galvanizado 18x27 sc c/ 1/2 kg	22,51	540,15
203 e 482	40	UND	Refletor led fotovoltaica 100w	133,68	5.347,10
210 e 489	20	UND	Registro monobloco de esfera soldavel - dn25	20,62	412,44
212 e 491	5	UND	Rejunte 5 kg - cor a definir de acordo com o catálogo de cores disponíveis	26,17	130,85
213 e 492	35	UND	Resina sintetica - 18lts	289,97	10.148,80
214 e 493	30	M²	Revestimento branco	19,86	595,74
215 e 494	250	M²	Revestimento cerâmico para parede – cor/modelo: a definir de acordo com o catálogo diponivel	22,89	5.723,42
216 e 495	2.375	MT	Ripa - peroba ou similar	3,11	7.383,92
228 e 507	25	UND	Selador acrílico para parede 18 lt	61,73	1.543,26
229 e 508	41	UND	Selador para madeira - galão 3,6 lt (premium)	102,27	4.193,20
231 e 510	45	UND	Sikaflex universal cinza 300 ml	35,28	1.587,48
237 e 516	10	UND	Tanque de lavar roupas de concreto com pé - tanque cimento pintado c/ pé 55 x 65 x 80	198,76	1.987,57
238 e 517	5	UND	Tanque lavar roupas comum de concreto 67x64 cm	76,91	384,54
248 e 527	900	UND	Telha cumeeira de cerâmica 41 x 21 cm 10 mm vermelha	2,48	2.232,84
260 e 539	2.000	UND	Tijolo ceramico baiano 14x19x29	1,85	3.705,70
264 e 543	15	UND	Tinta esmalte sintetico 3,6 l Cor pré- fabricada e que atenda Norma NBR 11702:2019 e possua selo Abrafati.	93,13	1.397,02
268 e 547	30	UND	Torneira automatica temporizada	24,05	721,36
271 e 550	10	UND	Torneira comum para lavatório de bancada	37,37	373,71
275 e 554	60	MT	Trelica h8	8,34	500,58
277 e 556	110	UND	Tubo de esgoto sn 100 mm - barra com 6 mt	51,26	5.638,84
278 e	62	UND	Tubo de esgoto sn 150 - barra	142,33	8.824,74

557			com 6 mt		
281 e 560	130	UND	Tubo de pvc soldável 25 mm - barra com 6 mt	13,58	1.765,02
282 e 561	80	UND	Tubo de pvc soldável 50 mm - barra com 6 mt	51,26	4.100,98
285 e 564	4	UND	Vaso sanitário em louça tamanho convencional branco	133,68	534,71
287 e 566	10	UND	Verniz acrílico 3,6 litros (primeira linha e primeira qualidade) - cor: a definir de acordo comocatalogode cortes disponíveis	99,34	993,42

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
312	32	UND	Barra de ferro 12,5mm - 12m	101,51	3.248,29
315	57	UND	Barra de ferro 4,2mm - 12m	14,23	810,89
316	45	UND	Barra de ferro 6,3mm - 12m	27,83	1.252,56
317	45	UND	Barra de ferro 8mm - 12m	41,84	1.882,84
321	11500	UND	Bloco baiano 11x14x24	0,87	9,991,78
325	7	UND	Boia para caixa d agua completa ¾ - boia vazao total 3/4 pol. torneira de boia vazão total 3/4" alta qualidade e resistência pode ser utilizada em qualquer caixa dágua. Haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água. funcionamento sem ruído. vedação perfeita. Enche uma caixa de 500l em menos de 10 minutos alta vazão: + de 13.000 litros por hora * suporta pressão de 10kgf/cm2 contém sistema de regulagem da haste balão reforçado balão super vedado, não entra água	88,95	622,63
332	37	SC	Cal - saco de 20kg	15,91	588,72
336	250	UND	Canaleta ceramica 14	2,09	523,40
361	2	UND	Esmalte sintetico 3,6l	93,13	186,27
362	2	LT	Esmalte sintetico a base de água 3,6 lt	145,51	291,01
374	50	M²	Forro pvc branco 8 mm x 200 mm - 5 mt	19,86	992,90
375	305	M2	Forro pvc branco 8mmx200mm - 6 metros	19,86	6.056,67
376	3	UND	Fundo preparador selador de parede 18l	186,23	558,68
431	378	MT	Madeira tabua 30 pinos	10,57	3.996.50

439	19	LT	Massa corrida pva 3,6 l	35,59	676,24
440	15	BALD	Massa corrida pva branca 18l (25kg)	51,24	768,62
509	49	UND	Sifão sifonado com 01 saida 72cm	9,11	446,25
525	375	UND	Telha barro paulistinha	2,59	969,61
528	45	UND	Telha cumeeira ondulada 1,10m 6mm	49,71	2.237,08
532	187	UND	Telha de fibrocimento de 2,44x1,10,6mm	57,33	10.721,40
537	13	UND	Thinner 1 l (premium)	16,72	217,33
541	2775	UND	Tijolo comum 4,5x09x19	0,90	2.498,21
544	3	UND	Tinta látex 18 litros - primeira linha e primeiraqualidade alto rendimento até 350 m2 por demão, secagem ao toque antimofo. Composição: resina a base de dispersão aquosa, acrílicos pigmentos isentos de metais pesados, cargas miglicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cor: definir de acordo com o catalogo de tintas disponíveis. Fabricada de acordo com a especificação dasnbr´s 11702:2019; 15079-1: 2019; 14942:2019; certificação abrafati. Acabamento: fosco secagem: ao toque: 2 horas entre demãos: 4 horas final: 12 horas endimento por demão:18l: rendimento até 380 m²	260,62	781,87
548	2	UND	Torneira bica alta lavatório	37,37	74,74
549	2	UND	Torneira bica movel de parede	37,37	74,74
552	15	UND	Torneira de metal para lavatório automática -bancada	109,88	1.648,25

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 1.1 (Do Objeto), para proceder à **readequação dos valores dos itens abaixo, de forma a alinhá-los ao valor de mercado vigente**, conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	READEQUAÇÃO DE VALORES	VALOR TOTAL R$
19	27	UND	Assento sanitário infantil com tampa	89,10	2.405,70

44	4	UND	Caixa de água 1000 lt com tampa rosca – azul, redonda, polietileno com garantia	557,47	2.229,88
64	23	UND	Conjunto fechamento para mecanismo caixa aclopada	76,12	1.750,76
103	9	UND	Janela vitro de alumínio branca, com grade, com 4 folhas de correr, com trinco fecha fácil, acompanha vidros intalados - 1,0 x 1,20 mt - requadro 12 cm	259,00	2.331,00
255	3750	UND	Telha plan	2,44	9.150,00

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	READEQUAÇÃO DE VALORES	VALOR TOTAL R$
36 e 322	17.000	UND	Bloco de cimento 14x19x39	3,78	64.260,00
98 e 381	200	UND	Haste para telha 1/4x250	2,17	434,00
99 e 382	18	UND	Hidrófugo - 18lts (premuium)	121,53	2.187,54
102 e 384	20	UND	Janela vitro de alumínio branca, com grade, com 4 folhas de correr, com trinco fecha fácil, acompanha vidros instalados - 2,00 x 1,20 mt	854,44	17.088,80
146 e 427	1.250	MT	Madeira sarrafo 10 - peroba	6,77	8.462,50
149 e 430	1.375	MT	Madeira sarrafo 20 - pinos	5,40	7.425,00
151 e 432	350	MT	Madeira viga 11 - cambara	17,25	6.037,50
183 e 462	20	UND	Porta de aço laminada 2,15 x 0,85	380,81	7.616,20
187 e 466	10	UND	Porta lisa de madeira angelin completa (bentente/ fechadura / dobradiça) 210 x 090 cm	409,49	4.094,90
188 e 467	30	UND	Porta lisa de madeira angelin completa (betente / fechadura / dobradiça) 210 x 80 cm	409,49	12.284,70
189 e 468	20	UND	Porta montada / imbuia 70 cm batente 12 com ferragem e fechadura	320,03	6.400,60
204 e 483	40	UND	Refletor led fotovoltaico 200w	120,00	4.800,00
211 e 490	20	UND	Registro monobloco de esfera soldavel - dn50	31,56	631,20
254 e 533	23	UND	Telha de polipropileno ondulada fibratex 1,2 mm x 2,44 x 0,50 m translucida	48,49	1.115,27

CLÁUSULA 4ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 606.359,28 (seiscentos e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

CLÁUSULA 5ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 6ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 7ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 18 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 267/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **12682/2025**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 4,68% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
25	98	UND	Barra de ferro 12,5mm - 12m	83,74	8.206,52
26	30	UND	Barra de ferro 16mm - 12m	138,18	4.145,40
27	15	UND	Barra de ferro 20mm - 12 metros	219,83	3.297,45
28	173	UND	Barra de ferro 4,2mm - 12m	12,56	2.172,88
29	135	UND	Barra de ferro 6,3mm - 12m	24,08	3.250,80
30	135	UND	Barra de ferro 8mm - 12m	35,59	4.804,65

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 25.877,70 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de

requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 02 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Detentora da Ata: **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 268/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2024**
Processo Administrativo Eletrônico nº: **12682/2025**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 4,68% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
144	23	UND	Luvas de correr esgoto 75 mm	10,47	240,77
175	56	UND	Pincel 1/2	1,57	87,93
205	38	UND	Registro de esfera soldável pvc 25 mm	5,23	198,89
206	23	UND	Registro de esfera soldável pvc 50 mm	20,94	481,53
207	15	UND	Registro de gaveta bruto 25mm	46,33	694,98
218	89	UND	Rolo de espuma 5 cm	3,14	279,50
219	51	UND	Rolo de espuma 9 cm / 10 cm	4,19	213,55
226	8	UND	Rolo pintura 15cm	5,76	46,06
230	147	UND	Sifão sifonado com 01 saida 72cm	4,92	723,24
233	15	UND	Spray anti ferrugem 300 ml	9,94	149,17
234	57	UND	Suporte de rolo de pintura gaiola 23cm	10,15	578,78
236	15	UND	Talhadeira sds plus 40x250 mm	17,27	259,09
239	12	UND	Tê de redução soldável com bucha de latão 25 mm x ½ "azul"	9,11	109,29
240	45	UND	Tê esgoto sn - 100 mm	10,63	478,13
242	45	UND	Tê esgoto sn - 50mm	5,84	262,85
243	60	UND	Te soldavel - 50mm	7,85	471,06
244	105	UND	Tê soldavel 25mm	0,89	93,43
245	34	UND	Te soldavel com bucha lt 25mmx1/2	9,11	309,65
269	8	UND	Torneira bica alta lavatório	29,31	234,49
270	8	UND	Torneira bica movel de parede	29,31	234,49
284	27	UND	Valvula lavatório pia banheiro ralo/ cuba branco 7/8 acompanha tampão em abs.	2,41	65,01
286	98	UND	Veda rosca 18mm x 50 m	5,46	535,51
			SUBTOTAL		6747,37

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
2 e 290	50	UND	Adaptador curto soldável com bolsa e rosca 25mm	0,58	29,00
22 e 309	40	UND	Bandeja de pintura pequena	5,34	213,60
23 e 310	102	UND	Bandeja para pintura grande	8,18	834,36
40 e 326	850	UND	Bucha de fixação para parede com anel nº10	0,16	136,00
42 e 328	1.100	UND	Bucha para fixação para parede com anel nº8	0,105	115,50
43 e 329	1.000	UND	Bucha para parede com anel nº06	0,105	105,00
55 e 340	35	UND	Cap de esgoto sn - 150mm	20,76	726,60
56 e 341	50	UND	Cap de esgoto sn - 50mm	3,30	165,00
57 e 342	60	UND	Cap soldável 25mm	0,84	50,40
63 e 348	50	CJT	Conjunto de fixação para vaso sanitário - parafuso 10mm + bucha	2,09	104,50
67 e 352	60	UND	Curva 45° esgoto sn curta - 100mm	5,23	313,80
68 e 353	90	UND	Curva 90° soldável 25mm	0,52	46,80
69 e 354	40	UND	Curva 90° soldável 50mm	3,14	43,14
70 e 355	30	UND	Disco de corte para esmirrilhadeira com duas telas de reforço; corte rápido e excelente acabamento de aço e suas ligas, metais ferrosos e não ferrosos; e aço inoxidável. Aço inoxidável; 115mm x 1,0mm x 22,2mm	2,09	62,70
74 e 359	140	UND	Engate flexível pvc 50cm	4,82	674,80
79 e 363	56	UND	Espud para vaso sanitário com bolsa sanfonada 38 mm x 40 mm	2,40	134,40
94 e 377	30	UND	Garfo para rolo de pintura	6,28	188,40
95 e 378	50	UND	Grelha quadrada alumínio 10x10 com sistema abre e fecha (premium)	12,56	628,00
105 e 387	50	UND	Joelho 45° esgoto sn - 100mm	4,50	225,00
107 e 389	40	UND	Joelho 45° esgoto sn - 50mm	2,25	90,00
108 e 390	40	UND	Joelho 45° soldável - 25mm	1,25	50,00
109 e 391	40	UND	Joelho 45° soldável - 50mm	5,94	237,60
110 e 392	20	UND	Joelho 90° de redução soldável latão 25mm 1/2 "azul"	4,50	90,00
111 e 393	40	UND	Joelho 90° esgoto sn - 100mm	6,08	243,20
113 e 395	40	UND	Joelho 90° esgoto sn - 50mm	1,94	77,60
114 e 396	120	UND	Joelho 90° soldável 25mm	0,46	55,20
115 e 397	40	UND	Joelho 90° soldável 50mm	3,14	125,60

116 e 398	70	UND	Joelho 90° soldável bucha de latão 25mmx1/2	4,50	315,00
119 e 401	42	UND	Junção simples esgoto sn - 100mm	14,34	602,28
120 e 402	32	UND	Junção simples esgoto sn - 50mm	7,96	254,72
121 e 403	175	UND	Lixa de agua nº 150	1,11	194,25
122 e 404	200	UND	Lixa de ferro #100	1,64	328,00
124 e 406	170	UND	Lixa de madeira nº100	0,73	124,10
125 e 407	170	UND	Lixa de madeira nº120	0,73	124,10
126 e 408	170	UND	Lixa de madeira nº80	1,04	176,80
127 e 409	175	UND	Lixa de massa nº 150	0,79	138,25
134 e 415	20	UND	Luva de correr 25mm	7,33	146,60
136 e 417	20	UND	Luva de correr 50mm	20,31	406,20
137 e 418	40	UND	Luva de esgoto simples - 100 mm	3,87	154,80
139 e 420	40	UND	Luva simples esgoto sn - 50mm	2,09	83,6
140 e 421	80	UND	Luva soldavel 25mm	0,48	38,4
141 e 422	35	UND	Luva soldavel 50mm	2,83	99,05
				8952,35	

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R$
297	3	UND	Aplicador de silicone	18,84	56,52
339	8	UND	Cap de esgoto sn - 100mm	6,74	53,92
343	11	UND	Cap soldavel 50mm	7,64	84,04
368	16	UND	Fechadura premium completa para porta de madeira externa inox/alavanca 2600/410 para porta com 40mm	65,45	1.047,20
370	2	UND	Fita isolante (primeira linha e primeira qualidade)	3,14	6,28
405	50	UND	Lixa de ferro #50	3,14	157
411	62	UND	Lixa de massa nº 80	1,04	64,48
				1469,44	

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 17.169,16 (dezessete mil cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 02 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.